PORTARIA Nº 153/2023 - CMJG-GP.

O Presidente da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução nº 12/81, que instituiu o Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO o Artigo 2º, Parágrafos I e II, da Lei 044/99, de 28 de setembro de 1999,

RESOLVE,

1)NOMEAR, as servidoras abaixo, para compor a Comissão Especial de Avaliação de Servidores, na qualidade de membros:

1: ***CASSANDRA KELLY DA COSTA MENDES***, portadora do CPF nº 799.[redacted]-15; e,

2: ***LUCIENE MARIA DOS SANTOS***, portadora do CPF nº 054.[redacted]-11;

2)**Atribuir,** aos integrantes da referida Comissão, uma gratificação mensal, equivalente ao Cargo Comissionado, Símbolo ATC3;

3) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 1º do mês em curso.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 1º de setembro de 2023

ADEILDO PEREIRA LINS
Presidente